



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 190 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: Robson Miranda

O Projeto de Lei nº 190/2018, proposto pelo Exmo. Vereador ROBSON MIRANDA, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTIL - JUVENIL REALIZADA DO DIA 08 A 14 DE OUTUBRO DE CADA ANO, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O Projeto de Lei sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo e com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES.

Ademais, a matéria objeto da proposição está de acordo com a competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 190/2018.

É o parecer.

Serra, 03 de dezembro de 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator





CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de lei n° 190/2018, de autoria do Exmo. Vereador ROBSON MIRANDA, está em condições de ser aprovado.

Serra, 03 de dezembro de 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente



Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xabinho
Membro